

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº92/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2439	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA Nº 55/2024	
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	448.000,00
Total Geral:		448.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2427	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DA SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA Nº27/2023	
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	448.000,00
Total Geral:		448.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de setembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1DED8E24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>